

# A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL AFROAMAPAENSE DO MARABAIXO: A POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E OS EQUÍVOCOS NO FOMENTO

*THE PROTECTION OF AFROAMAPAENSE CULTURAL HERITAGE OF  
MARABAIXO: THE PRESERVATION POLICY AND THE MISTAKES IN THE  
PROMOTION*

David de Oliveira<sup>I</sup>

Thaise Lamara Almeida Carvalho<sup>II</sup>

<sup>I</sup> Universidade Federal do Ceará,  
Fortaleza, CE, Brasil. Doutor em Direito.  
E-mail: e-mail: david.oliveira@ufc.br

<sup>II</sup> Universidade Federal do Amapá,  
Macapá, AP, Brasil. Graduada em  
Direito. E-mail: e-mail: david.oliveira@  
ufc.br

**Resumo:** Este artigo trata da política de preservação do Marabaixo no que tange à distribuição de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá para as práticas culturais dos grupos e comunidades marabaixeras. Tal expressão cultural vivenciada pelos afroamapaenses mistura a dança e os elementos musicais de origem africana. Para alcançar o proposto, optou-se, através do método dedutivo, por uma pesquisa quanti-quali, através de levantamento bibliográfico e com complementaridade de dados quantitativos extraídos do orçamento da Secretaria Estadual de Cultura do ano de 2015 a maio de 2019. O objetivo deste artigo é perceber como são distribuídos os recursos de fomento a proteção da prática cultural. Os resultados apontam para a concentração de recursos financeiros estatais aos grupos de Marabaixo de Macapá, ocasionando a invisibilidade dos grupos e comunidades marabaixeras das áreas rurais, e, ainda, a ausência de uma política consolidada e formalizada, criando um campo para a prática do clientelismo.

**Palavras-chave:** Política de Preservação do Patrimônio Imaterial; Marabaixo; Expressão Cultural; Recursos financeiros.

**Abstract:** The article observes the preservation policy of Marabaixo regarding the distribution of financial resources of the State of Amapá Government to the cultural practices of marabaxeira groups and communities. This cultural expression. Experienced by afroamapaenses mixes dance and musical elements of african origin. To achieve the proposal, through the deductive method, a qualitative research was chosen through bibliographic survey, but with complementarity of quantitative data extracted from the Transparency Portal of the State of Amapá about the budget

DOI: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v16i40.344>

Recebido em: 17/03/2021

Aceito em: 30/11/2021



of the State Secretariat of Culture from 2015 to may 2019. The purpose of this article is to understand how resources for promoting the protection of cultural practice are distributed. The results point to concentration of state financial resources to the groups of Marabaixo of Macapá causing the invisibility of groups and communities located in the country, and also absence of a consolidated and formalized policy, creating a field for the practice of patronage.

**Keywords:** Policy of Preservation of Intangible Heritage; Marabaixo; Cultural Expression; Financial resources.

## 1 Introdução

Este artigo discute a política de preservação do Marabaixo pelo Governo do Estado do Amapá, tendo em vista os artigos 215 e 216 do texto constitucional (assegurando o direito cultural e a obrigação do Estado em promover e proteger o patrimônio cultural, bem como o reconhecimento do patrimônio imaterial) e, sobretudo, o Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Essa última norma possibilitou o IPHAN, no ano de 2018, reconhecer o Marabaixo como Patrimônio Cultural do Brasil.

Se, no âmbito federal, essa expressão cultural demorou muito tempo para ser alcançada por uma política de preservação, no âmbito estadual já havia algumas iniciativas de reconhecimento desse patrimônio, apesar de não configurarem como medidas de salvaguardas consolidadas e permanentes, dado que constituíam ações estatais pontuais direcionadas, principalmente, ao Ciclo do Marabaixo, o qual é realizado por grupos e comunidades da capital do Estado.

Todavia, o bem cultural não se limita ao circuito urbano da capital do Estado, sendo manifestada em várias comunidades e grupos de áreas rurais de Macapá, bem como de outros municípios, principalmente Mazagão e Santana. Cada grupo ou comunidade expressa o Marabaixo com especificidades, com diferenças nos toques das caixas, no modo de preparo da bebida (gingibirra), na devoção aos santos e nos períodos de manifestações, como atesta o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.<sup>1</sup>

Atualmente, o Amapá conta com um Sistema Estadual de Cultura (SEC) e o Fundo Estadual de Cultura do Amapá (FEC), instituídos através da Lei nº. 2.137, de 02 de março de 2017. Contudo, o fundo ainda carece de regulamentação efetiva. Assim, o financiamento do Governo do Estado do Amapá às políticas de preservação do Marabaixo ocorre através da disponibilização de recursos financeiros por meio do orçamento da Secretaria da Cultura do Amapá (SECULT).

Desse modo, tendo em vista a diversidade e especificidades das práticas culturais do Marabaixo e o financiamento da cultura derivado do orçamento da Lei Orçamentária Anual

1 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Superintendência do IPHAN-AP. Inventário de Referências Culturais do Marabaixo. Processo Administrativo 01424.00031/2012-94, Vol. I, II, III, IV, V., p. 01-788. 2012. CD ROM e INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Dossiê do Marabaixo. Brasília-DF: MinC, 2018. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI(1).pdf). Acesso em: 30 maio 2021.

(LOA) para a SECULT, estabeleceu-se a seguinte pergunta de partida: o modo de distribuição de recursos orçamentários para o Marabaixo potencializa desigualdades e invisibilidades da expressão cultural? Ante isto, delimitou-se como objetivo avaliar a política de preservação do Marabaixo no que tange às desigualdades da distribuição de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá para as práticas culturais dos grupos e comunidades marabaixeiros. Para tanto, lançou-se mão do método dedutivo por meio de análise de cunho eminentemente bibliográfica e documental.

## 2 Proteção do patrimônio cultural negro e o Marabaixo

Dentro da construção histórica da política de preservação do patrimônio cultural é importante destacar o cenário dos bens culturais de referência negra. Foi a partir da década de 80 que os desdobramentos das políticas públicas de preservação pelo IPHAN atingiram, de fato, o reconhecimento das referências do povo negro. Fonseca aponta que o instrumento de proteção, tombamento, acabou por privilegiar bens materiais dos grupos elitistas e de origem europeia, e que há poucos registros de objetos de referência do povo negro.<sup>2</sup>

A política de preservação do patrimônio cultural esteve, durante muito tempo, restrita ao tombamento e, conseqüentemente, aos bens de natureza material, pautados na monumentalidade e historicidade. Contudo, o enfoque da preservação patrimonial passou a agregar os valores dos agentes produtores dos monumentos cujo cotidiano enseja manifestações culturais. A esse respeito, Lima afirma que

Os estudos sobre o patrimônio cultural são relevantes para o entendimento dos processos de elaboração das identidades nacionais. As reflexões realizadas nesse campo são importantes na medida que articulam elementos como a determinação de lugares de memória, a elaboração de narrativa e a criação de significados para compor as representações da nacionalidade, que, no caso brasileiro omitiu durante longo tempo a face negra de sua constituição. Diante de um cenário inicial de preservação patrimonial em que somente edificações e monumento de origem européia eram valorizados, as justificativas para a não inserção de elementos indígenas ou afro-brasileiros originaram-se no discurso de ausência de vestígios materiais relacionadas a outras matrizes culturais.<sup>3</sup>

Dessa forma, essa mudança de foco na preservação do patrimônio possibilitou o alcance aos bens representativos da cultura afro-brasileira. A trajetória da política de preservação do patrimônio cultural no Brasil salienta a ampliação da concepção de cultura, abarcando, por exemplo, os bens de natureza imaterial, incluindo os grupos excluídos das narrativas da identidade nacional. A política de preservação patrimonial do afrodescendente foi construída em torno de discursos contra o racismo e a intolerância que se refletem em diversas manifestações culturais e religiosas.

A luta pelo reconhecimento e preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro já era presente até nos bens de natureza material. Desde os anos 50, havia uma proposta de preservação

2 FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs). **Memória e Patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

3 LIMA, Alessandra Rodrigues. Reconhecimento do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro. **Revista Palmares: Cultura Afro-brasileira**, ano 10, n. 8, p. 4-9, nov. 2014.

dos bens materiais e imateriais dessa cultura, como demonstra o projeto da primeira mostra de arte dos africanos e descendentes na construção do Brasil, em comemoração ao IV centenário da cidade de São Paulo. Todavia, sob justificativa de escassez de recursos financeiros, o projeto não chegou a fazer parte da exposição. Houve outras tentativas de criação de um museu afro-brasileiro, porém, como ensina Lopes,<sup>4</sup> somente em 2004 foi inaugurado o Museu Afro-Brasileiro, localizado no Parque Ibirapuera.

As referências culturais passaram a ser mobilizadas através do discurso do Movimento Negro Unificado, primeira organização do povo negro no Brasil, fundada em 1978, e que fomentou emergir novos atores sociais em oposição ao regime de exceção.<sup>5</sup> Outro marco que merece ênfase é a Fundação Cultural de Palmares, criada pela Lei nº. 7.668, em 1988, que tem como objetivo promover e preservar a cultura afro-brasileira, promovendo a igualdade racial e a valorização da cultura de matriz africana. Embora sensíveis às manifestações populares, na seleção de bens para o tombamento, antes de 1988, explica Fonseca<sup>6</sup> que os técnicos aplicavam critérios para expressões eruditas, assim, apesar de reconhecido o valor, não se incluíam na política de preservação.

O Centro Nacional de Referência Cultural tinha a proposta de reelaborar a dicotomia entre a cultura erudita e a popular, sobretudo de conferir aos contextos culturais populares e das etnias indígenas e afro-brasileiras o *status* de patrimônio histórico e artístico nacional. Nesse sentido, como ressalta Lima,<sup>7</sup> foi realizado o projeto MAMNBA – Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia, através de um convênio entre o Pró-Memória e a prefeitura municipal de Salvador, que conseguiu identificar, entre os anos de 1982 e 1987, cerca de dois mil centros de cultura afro-brasileira.

Fonseca aponta que o tombamento de bens representativos da cultura negra resultou de um processo de luta política de movimentos negros.<sup>8</sup> Entretanto, a sensibilização do SPHAN às manifestações na década entre 1970 e 1980 não alterou os trabalhos da instituição na reelaboração ou mudança dos instrumentos de preservação do patrimônio, que continuou limitado ao tombamento. Fuenzalida faz análise das transformações no discurso da preservação que levaram a consolidação do patrimônio imaterial, e, para tanto, vale-se dos debates produzidos dentro do IPHAN. A autora retrata que a lista dos bens tombados até 1999 não representaria a diversidade cultural nacional. Dentre o número de 42 pedidos de tombamento de terreiro, 8 foram contemplados e 1 indeferido. No que tange aos quilombos, dos 14 processos, apenas um teve o tombamento aprovado.<sup>9</sup>

4 LOPES, Maria Aparecida de Oliveira. Museu afro Brasil: ampliando e preservando os bens materiais e imateriais da cultura afro-brasileira. **Patrimônio e Memória**, v. 4, n. 1, p. 140-160, 2008.

5 FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 4 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2017.

6 FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 4 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2017.

7 LIMA, Alessandra Rodrigues. Reconhecimento do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro. **Revista Palmares: Cultura Afro-brasileira**, ano 10, n.8, p. 4-9, nov. 2014.

8 FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 4 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2017.

9 FUENZALIDA, Maria Paz Josetti **A trajetória do patrimônio cultural imaterial: política de proteção e formação de um discurso**. 2018. 164 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/34165>. Acesso em: 04 maio 2021.

O primeiro tombamento de matriz afrodescendente ocorreu em 1938 com o Museu de Magia Negra do Rio de Janeiro, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Esse museu, composto por objetos de culto afro-brasileiros apreendidos pela polícia civil do Estado do Rio de Janeiro, evidencia a política segregacionista e racista brasileira no início do século XX. Em outras palavras, como destaca Fuenzalida, esse tombamento seguiu a “lógica de proteção do exótico, mantendo a percepção negativa e criminalizante das práticas culturais afro-brasileiras”,<sup>10</sup> posto que os bens tombados advieram da repressão policial nas casas de santo e terreiros onde se supunha práticas de “magia, bruxaria e feitiçaria”.

Após esse período, somente em 1986 houve o tombamento, como aponta Velho,<sup>11</sup> do Terreiro da Casa Branca na Bahia. Nesse momento, ocorreu o reconhecimento da religião de origem africana, o Candomblé, símbolo de resistência afrodescendente no Brasil. Esse tombamento iniciou debates e discussões acerca da política de preservação do patrimônio, como explica Cavalcanti,<sup>12</sup> vindo a sedimentar no país uma noção mais ampla do patrimônio cultural. Após 13 anos do tombamento, em 1998, ocorreu o tombamento do Terreiro Axé Opô Afonjá, também na Bahia, como explica Fuenzalida.<sup>13</sup>

A mobilização social, durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987, conseguiu atingir o campo da cultura, que, inicialmente, era tratado pela Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte. A inclusão do tema no parágrafo 1º do artigo 215, e dos negros, no parágrafo 5º do artigo 216, foi trazida, conforme expõe Fonseca,<sup>14</sup> por outros órgãos de classe, como a Associação Brasileira de Antropologia e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, de Assistência Social, dentre outros. Disto resultou, como Lima<sup>15</sup> aponta, alguns desdobramentos que marcaram a luta pelo reconhecimento da cultura afrodescendente, a saber: a ampliação do conceito de cultura e o Decreto nº. 3551/00, que instituiu o Registro e o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Após 1988, então, outros instrumentos surgiram para a proteção do patrimônio cultural negro, instrumentos mais aptos a proteger o processo cultural. A partir daí, além do tombamento (que possui claras limitações na proteção do patrimônio negro, pois olvida as práticas culturais), surgem o registro e o inventário. As ações protetivas vêm realizar a salvaguarda de bens culturais para além dos documentos, monumentos e prédios, ou seja: a proteção dos saberes, fazeres e práticas culturais afrodescendentes. Assim, a proteção cultural passa a se dar também pela inscrição no Livro de Registro dos Saberes, para os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; no Livro de Registro de Celebrações, para os rituais e festas

10 FUENZALIDA, Maria Paz Josetti. **A trajetória do patrimônio cultural imaterial: política de proteção e formação de um discurso.** 2018. 164 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018, p. 50 e 51.

11 VELHO, G. Patrimônio, negociação e conflito. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, abr., 2006.

12 CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil, estado da arte. In: FONSECA, M.C.L.; CALVACANTI, M. L. V. C (Orgs). **Patrimônio Imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais.** Brasília: UNESCO, Educarte, 2008, p. 11-38.

13 FUENZALIDA, Maria Paz Josetti. **A trajetória do patrimônio cultural imaterial: política de proteção e formação de um discurso.** 2018. 164 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

14 FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** 4 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2017.

15 LIMA, Alessandra Rodrigues. Reconhecimento do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro. **Revista Palmares: Cultura Afro-brasileira**, ano 10, n. 8, p. 4-9, nov. 2014.

que marcam vivência coletiva, religiosidade, entretenimento e outras práticas da vida social; no Livro de Registros das Formas de Expressão, para as manifestações artísticas em geral; e no Livro de Registro dos Lugares, para mercados, feiras, santuários, praças onde são concentradas ou reproduzidas práticas culturais coletivas.

A demanda por reconhecimento identitário e proteção do patrimônio cultural de matriz negra foi tal que, em pouco tempo, os órgãos governamentais inventaram e, quando possível, registraram práticas culturais até então olvidadas. São exemplos dessa nova proteção pós 1988: o samba de roda do recôncavo baiano (2004); o ofício das Baianas de Acarajé (2005); o jongo do sudeste (2005); o tambor de crioula do Maranhão (2007); as matrizes do Samba no Rio de Janeiro – Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-enredo – (2007); a roda de capoeira (2008), os ofícios dos mestres de capoeira (2008) e, em 2018, o Marabaixo.

O Marabaixo é vivenciado na capital e em outros municípios do Estado, principalmente em Mazagão. A origem do termo Marabaixo mais conhecida se relaciona a cantiga que os negros cantavam nas embarcações “mar acima, mar abaixo”. Para Canto, numa perspectiva etnológica, contudo, o termo é possivelmente uma “corruptela de marabuto ou marabut, do árabe morabit – sacerdote dos malés, que eram negros de influência muçulmana que vieram para Mazagão, servindo os brancos, originários da África Central”.<sup>16</sup>

As especificidades das práticas do Marabaixo conduzem a um processo com afinidades derivadas pela devoção aos santos, toques das caixas, bebida e/ou vínculo familiar. Além disso, alguns são estabelecidos pelos critérios territoriais, como municípios ou comunidades rurais. Dessa forma, existem muitos grupos de Marabaixo, alguns em forma de associação civil, outros sendo referenciados como grupos ou comunidades marabaixeiras, mesmo sem constituírem uma personalidade jurídica. Sendo assim, muitos grupos e comunidades manifestam o Marabaixo de formas e momentos diferentes, tendo, inclusive, propósitos assimétricos. Apesar das diferenças, existem elementos que estão presentes em todos os grupos e comunidades.

O elemento característico do Marabaixo mais notório é a dança. O ritmo é guiado pelas caixas, um instrumento de percussão, espécie de tambor, que é confeccionado por mestres das próprias comunidades marabaixeiras. A cantiga do Marabaixo, conforme aduz Videira, é denominada de “ladrão”, que consiste em “versos tirados de improviso com o objetivo de criticar, exaltar, agradecer, lamentar ou satirizar todos os fatos ocorridos no cotidiano da comunidade”.<sup>17</sup> Em alguns eventos é ofertado à comunidade uma bebida típica denominada “gengibirra”,<sup>18</sup> feita com gengibre, cachaça, água e açúcar, produzida de forma artesanal pelos membros das comunidades. Além destes elementos, existem outros quando reproduzidos no contexto do catolicismo, como no Ciclo do Marabaixo e nas festividades religiosas das comunidades rurais, por exemplo: o levantamento do mastro, as ladainhas e o Marabaixo de Rua.

### 3 Da distribuição de recursos da Secretaria Estadual de Cultura

16 CANTO, Fernando Pimentel. **A Água Benta e o Diabo**. Macapá: Fundação de Cultura do Estado do Amapá (FUNDECAP), 1998, p. 18.

17 VIDEIRA, Piedade Lino. **Marabaixo, dança, afrodescendente**: significando a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: UFC, 2009, p. 138.

18 Antigamente, era servido uma bebida chamada de “mucura” feita de ovo batido, cachaça, lasca de lima e açúcar. Com a introdução da gengibirra, ela perdeu espaço para gengibirra (MARTINS, 2012).

Nesta seção, dedicamo-nos à política pública de fomento ao Marabaixo. A política de financiamento do Marabaixo perpassa o orçamento do Governo Estadual destinado à cultura. Dessa forma, primeiramente, faz-se necessário mostrar o montante do recurso estadual destinado à cultura, tanto o previsto quanto o investido efetivamente para que, posteriormente, se possa avaliar as ações ou planos públicos para o Marabaixo. A lógica de financiamento segue um modelo de gestão discricionário, caracterizado pela demora na regulamentação do Fundo Estadual de Cultura e na ausência do Plano Estadual de Cultura e dos Planos Setoriais, ambos instituídos no Sistema Estadual de Cultura do Amapá (SEC), criado na Lei 2.137, de 02 de março de 2017.

Atualmente, a estrutura do Estado do Amapá em relação à cultura contempla uma secretaria, SECULT, que através do decreto Lei nº. 1.073, de 02 de março de 2007, estabelece a finalidade do órgão de formular, planejar, coordenar e executar a política cultural na área de preservação do patrimônio histórico material e imaterial. Logo, o orçamento para políticas públicas culturais de forma mais abrangente acontece com a disponibilização orçamentária prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) para a SECULT e essa descentraliza para as demais unidades vinculadas de acordo com as estratégicas, projetos, ações e programas estabelecidos pelo órgão estatal.

Tabela 1 - Orçamento da SECULT dos anos de 2015 a 2019 (em reais)

Ano	Dotação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago
2019 (até maio)	10.820.000,00	3.431.180,92	1.341.548,86	1.177.764,66
2018	11.200.000,00	9.587.833,38	9.587.833,38	8.445.702,68
2017	8.200.000,00	11.545.619,18	10.395.619,18	10.250.528,90
2016	11.676.189,00	9.469.805,25	9.418.305,25	9.142.064,19
2015	9.676.189,00	15.426.050,82	15.415.550,82	13.838.611,60

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Portal da Transparência do Amapá

Até 2019, foi recorrente o orçamento liquidado e pago ser bem menor do que o previsto na LOA, com exceção do ano de 2017, conforme demonstra a tabela acima. Isso acontece por diversas razões, entre elas, o contingenciamento, problemas na regularidade dos convênios e cancelamento de licitações. Essas alterações não são justificadas e nem fundamentadas no Portal da Transparência do Estado do Amapá. Todavia, abre-se um adendo para o aumento do orçamento no ano de 2019, que pode ter ocorrido em razão da inclusão do Fundo Estadual de Cultura, que, conforme regulamentação no SEC, não poderá ter dotação orçamentária a 40% do destinado a SECULT.

Tabela 2 - Valores dos programas de trabalho da SECULT dos anos de 2015 a 2019

Ano	2019	2018	2017	2016	2015
Administração geral	4.203.000,00	6.112.000,00	5.790.000,00	4.937.830,00	5.316.101,00
Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	10.000,00	226.000,00	164.000,00	483.809,00	200.000,00

Apoio a eventos e incentivos aos segmentos culturais e artístico	6.607.000,00	4.862.000,00	2.246.000,00	6.055.000,00	4.160.088,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Portal da Transparência Amapá

A LOA dos últimos cinco anos, de acordo com a tabela 2, demonstra que a SECULT se limita a três programas: administração geral (despesas com funcionamento e estrutura adequada das atividades administrativas da secretaria); patrimônio histórico, artístico e arqueológico (destinados à valorização e manutenção, difusão do patrimônio material e imaterial); e a difusão cultural (relativo a apoio a eventos e incentivos aos segmentos culturais e artístico).

A distribuição de recursos, conforme orçamento destinado à SECULT através da LOA, sofre oscilação a cada ano, sendo uma das secretarias com menor orçamento do Governo do Estado do Amapá, traduzindo o tratamento destinado à área. Infere-se que, nos últimos anos, a maior parte do orçamento da SECULT foi destinado para os serviços administrativos e difusão da cultura. Esse último financiando, principalmente, as manifestações culturais em apresentações e festividades locais, ou seja, através do pagamento de cachês artísticos. Sendo assim, não há previsão de um orçamento ou programa que corresponda especificamente à política de preservação do patrimônio cultural imaterial do Governo do Estado do Amapá tal como se dá em outros Estados.

No mesmo sentido, deduz-se o enquadramento dessa política ao programa de “valorização, manutenção, difusão do patrimônio material e imaterial”, que, conforme demonstrado na tabela 2, é ínfimo e piora se comparado aos outros programas orçados da Secretaria. Dentro desse cenário, a política de preservação do Marabaixo se revela sem previsões orçamentárias específicas, sendo operacionalizada dentro de um sistema legal maior, a LOA, quando destina orçamento à SECULT.

Diante disto, passa-se a verificar a atuação da Secretaria em relação à expressão do Marabaixo, principalmente quanto ao destino de recursos financeiros às comunidades marabaixas no que tange à valorização, ao incentivo e à disseminação da expressão cultural. Nesse sentido, com base nos dados financeiros disponibilizados no Portal da Transparência do Estado do Amapá, nos anos de 2015-2019, em relação ao orçamento da SECULT, procedeu-se à identificação de valores, credores, eventos, festividades que tivessem ligação com os grupos e comunidades do Marabaixo e, principalmente, correspondessem a uma política de preservação.

Tabela 3 - Descentralização dos recursos para políticas do Marabaixo nos anos de 2015 a 2017  
(em reais)

Ano	Ação/Projeto	Valor Total	Nota de Empenho	Instrumento	Credor	Grupo
2015	Ciclo do Marabaixo	269.960,00	2015NE00059 e 2015NE00150	Convênio 013/2015 (Dispensa de licitação)	Coordenação das entidades negras rurais quilombolas do Amapá-CONAQ/AP	Macapá
	Semana da Consciência Negra	350.000,00	2015NE00172	Convênio 029/2015 Dispensa de licitação	Ass. Morad. Prod. Comunidade Quilombola São Jose do Mata Fome	Todas manifestações Culturais
	Realização do Projeto “folia popular-carnaval dos municípios	420.000,00	2015NE00055 (Empenhado, liquidado e não pago)	Convênio 006/2015 Dispensa de licitação	Ass. Cult. Marabaixo do Laguinho -	Municípios de Santana, Ferreira Gomes, Oiapoque, Vitoria do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho, Mazagão, Itaubal, Cutias e Pedra do Amapari, Laranjal do Jari.
2016	Projeto Cantando Marabaixo/ dezembro	4.900,00	2016NE00170	Dispensa de licitação	S & L EVENTOS LTDA	Curiaú- área rural
2017	Ciclo do Marabaixo	120.000,00	2017NE00106 e 2017NE00107	Termo de Fomento 002/2017 (Dispensa de Licitação)	Centro Educacional Nina Souza	Ass. Cul. Raimundo Ladislau- Macapá
						Ass. Fol. Marabaixo do Pavão - Macapá
						Ass. Cul. Berço das Tradições Macapá
						Ass. Cul. Raízes da Favela - Macapá
						União Fol. Campina Grande - área rural -Macapá

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Portal da Transparência.

O ano de 2015, conforme se verifica na tabela acima, assinala três ações da SECULT que atingiram a expressão do Marabaixo: o “Ciclo do Marabaixo”, o projeto “Folia Popular”

e a “Semana da Consciência Negra”. Ressalta-se que não foi possível verificar quais grupos marabaixeiros receberam incentivos, nem qual foi o objeto dos Convênios, pois todos estão indisponíveis no Portal da Transparência do Amapá. Entretanto, é possível apontar alguns desdobramentos desses recursos, a começar pelo Ciclo do Marabaixo, sendo o maior orçamento para essa festividade durante os anos de 2015 a 2019.

Ainda em 2015, houve o empenho e liquidação de recurso financeiro à Associação Cultural Marabaixo do Laguinho para a realização de um evento denominado “Folia Popular”, resultante do Convênio 09/2015. Apesar de, segundo o Portal da Transparência, o recurso não ter sido pago, a SECULT, solicitou a prestação de contas desse valor através de duas notas de comparecimento (uma publicada no DOE do Amapá nº. 6535, em 02.10.2017, p. 05, p.13; e outra publicada em 29.11.2018, com circulação em 04.12.18, p. 05). Desse modo, em razão da cobrança da prestação de contas, infere-se que houve pagamento do recurso.

O Portal da Transparência do Amapá não indica o documento ou processo que autorizou o empenho e a liquidação, limitando-se a descrevê-lo como: custeio de parte das despesas com a realização do Projeto Folia Popular. Apesar do credor ter sido uma Associação Cultural ligada ao Marabaixo, não se pode afirmar qual a finalidade desse recurso, o programa de trabalho e, principalmente, se houve uma seleção anterior à disponibilização financeira para execução do Projeto. É importante ressaltar que esse foi o maior recurso financeiro disponibilizado a uma Associação Cultural do Marabaixo, sendo a única ação, entre os anos 2015 e 2019, que contemplou um financiamento diferente da realização de festividades religiosas. Em relação ao ano de 2017 (tabela 3), a SECULT contemplou duas ações de incentivo, o “Ciclo do Marabaixo” e o “I Congresso Estadual do Marabaixo”, e teve como credor a organização civil Instituto Educacional Nina Souza, contratada através do Termo de Fomento nº. 002/2017, que dispensou o Chamamento público.

Tabela 4 - Descentralização dos recursos para políticas do Marabaixo no ano 2018 (em reais)

Ação/Projeto/Atividade	Valor Total	Valor por Grupo	Instrumento	Grupo/comunidade	Localidade
Ciclo do Marabaixo	200.000,00	Não informado no Portal da Transparência	Termo de Fomento (Dispensa de Licitação)	Associação Cultural Raimundo Ladislau	Macapá
				Associação Folclórica Marabaixo do Pavão	Macapá
				Associação Cultural Berço das Tradições Amapaenses	Macapá
				Ass. Cul. Raízes da Favela	Macapá
				União Folclórica Campina Grande	Macapá - Área rural

Semana da consciência/ Encontro dos Tambores	280.000,00	4.000,00	Chamada Pública nº. 001/2018	Grupo de Marabaixo Filho de São Tomé-Alto do Pirativa	Alto do Pirativa- área rural
		4.000,00		Grupo União Folclórica São Sebastião- Ilha Redonda	Ilha Redonda - área rural
		4.000,00		Grupo Berço do Marabaixo	Macapá
		4.000,00		Grupo Marabaixo Manoel Felipe	Curiaú - área rural
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Dica Lemos	Areal do Matapi -área rural
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Marabatuque	Mazagão
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Dança do Amapá	Macapá
		4.000,00		Grupo de Marabaixo do Pavão	Macapá
		4.000,00		Grupo Folclórico Tia Sinhá	Macapá
		4.000,00		Grupo Marabaixo da Comunidade Quilombolo do Ambé	Ambé - área rural
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Azebic	Macapá
		4.000,00		Grupo Raízes da Favela	Macapá
		4.000,00		Grupo de Marabaixo São José	Macapá
		4.000,00		Grupo de Jovens Estrelas do Renascer	Macapá
		4.000,00		Grupo Marabaixo São Sebastião	Mazagão - área urbana
		4.000,00		Grupo Infantil Raízes do Marabaixo	Mazagão
		4.000,00		Grupo Santo Antônio do Matapi	Antonio do Matapi - área rural
		4.000,00		Grupo Marabaixo da Gungá	Mazagão
		4.000,00		Grupo União dos Devotos de Nossa Senhora da Conceição	Igarapé do Lago - área rural
		4.000,00		Grupo Folião da Nossa Senhora da Piedade	Mazagão Velho - área rural
4.000,00	Grupo Dança Cultural Herdeiros da Tradição	Macapá			
4.000,00	Grupo São Sebastião do Igarapé do Lago	Santana			
4.000,00	Grupo Raízes do Bolão	Curiaú - área rural			
Abertura do prédiado Walkiria Lima	\$42.000,00	4.000,00	Chamada Pública nº. 001/2018	Grupo de Marabaixo Filho de São Tomé -Alto do Pirativa	Macapá - área rural
		4.000,00		Grupo Marabaixo do Pavão	Macapá

Festa de São Tiago	365.000,00	4.000,00	Chamada Pública nº. 001/2018	Grupo Afro Marabatuque	Mazagão
		4.000,00		Grupo Marabaixo da Gungá	Mazagão
		4.000,00		Grupo Marabaixo São Sebastião	Mazagão
		4.000,00		Grupo Marabaixo Infantil	Mazagão

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Portal da Transparência Amapá

Quanto ao ano de 2018 (tabela 4), a SECULT apoiou quatro ações de alcance do Marabaixo. Um deles foi o Ciclo do Marabaixo, que contemplou novamente os mesmos grupos do ano de 2017, sendo disponibilizado à Associação Cultural Afro Amapaense para realização da festividade R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Esse formato dispensa o Chamamento Público e permite a contratação direta das organizações civis pela SECULT, o que fortalece a discricionariedade e gerência desse órgão sobre os recursos financeiros, servindo de meio de cooptação de grupos/comunidades e organizações culturais. Vale ressaltar que o credenciamento dos grupos para realização de apresentações artísticas e culturais não possui legislação específica e, na verdade, constitui uma forma de contratação por inexigibilidade, mediante pagamento de cachê artístico. O Estado pré-qualifica alguns grupos culturais que preenchem previamente os requisitos dispostos no ato convocatório.

Quanto às demais festividades e eventos do ano de 2018, nos quais ocorreram a contratação de grupos de Marabaixo, cabe menção à primeira Chamada Pública nº. 01/2018 realizada pela SECULT, que credenciou grupos artísticos e culturais, entre eles grupos de dança para eventuais contratações. O cachê artístico era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)<sup>19</sup> por apresentação. Em 2019, a SECULT lançou novamente Chamada Pública para credenciamento de grupos artísticos e culturais no mesmo molde da realizada no ano de 2018.<sup>20</sup>

Em relação ao ano de 2019, a SECULT realizou um termo de Compromisso com o Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR para realização do Ciclo do Marabaixo, mediante a transferência de R\$130.000,00 (cento e mil reais), para serem distribuídas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) entre os grupos tradicionais de Macapá.

De forma mais abrangente, considerando o orçamento da SECULT (tabela 1) pago nos anos de 2015 até maio de 2019, houve um total orçamentário de R\$ 42.854.672,03 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e três centavos), do qual foi destinado para as práticas culturais do Marabaixo o valor de R\$ 1.190.860,00 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e sessenta reais), o que corresponde aproximadamente a 2,8% do orçamento da SECULT.

Em resumo, durante os anos em análise, o financiamento da política de preservação do Marabaixo, no que tange à atuação da SECULT, é pautado em duas ações: as apresentações dos grupos de Marabaixo, referentes à dança, e a realização do Ciclo de Marabaixo. Ambos alcançaram, sobretudo, os grupos de Macapá da área urbana, que contaram todos os anos, em exceção a 2016, com financiamento específico para sua festividade religiosa.

Além disso, o recurso financeiro às festividades e eventos das comunidades marabaixei- ras de outros municípios e áreas rurais de Macapá, com exceção de Campina Grande, não acontece pela SECULT. Nos três primeiros anos da análise (2015-2017), apenas uma ação ocorreu de incentivo a uma comunidade da área rural (Curiaú) sendo disponibilizado o serviço de sonorização do evento. Nos demais anos, esse órgão vem alcançando os grupos mediante o pagamento de cachê artístico em eventos fora da comunidade, como inauguração de prédios governamentais e festividades de grande repercussão estadual, relacionados somente à dança do Marabaixo.

No mesmo sentido, ficou constatado que o subsídio público ocorre apenas em datas específicas, por ocasião das celebrações religiosas. Em contrapartida, não há disponibilização de recursos financeiros para promoção de outras ações de valorização, reconhecimento e divulgação do bem, como, por exemplo, apoio a atividades educativas com intuito de promover informações sobre essa expressão cultural, bem como a importância desse patrimônio para a história do Amapá, fomentando a perpetuação do bem cultural.

Os dados colacionados até aqui, demonstram que os repasses de recursos financeiros à política de preservação do Marabaixo estão relacionados ao Ciclo. Entretanto, ainda que exista o financiamento anual a essa festividade, ela não conta com uma política de preservação perene, dependendo, todo ano, da articulação dos grupos tradicionais para disponibilização de recursos. Além disso, essa política pautada no uso de editais voltados estritamente para apresentações é excludente, pois afasta grupos/comunidades que não apresentam capacidade técnica e burocrática para participar dessa forma de financiamento cultural.

Além disso, tanto a implementação de editais para credenciamento de grupos de dança do Marabaixo quanto a contratação direta de organizações civis para realização do Ciclo seguem uma lógica de discricionariedade e gerência da SECULT e favorece políticas de governo e não de Estado, fazendo da cultura um campo para troca de favores. Geralmente, esse modelo de apoio direto ocorre sem, ou com pouca, transparência, sem critérios públicos ou chamamento prévio, conduzidos por critérios estabelecidos pelo gestor. Esse tipo de ação denominou-se de “política de balcão”, no qual prevalece o bom relacionamento com dirigentes, dando margem a práticas clientelistas.

A SECULT, nos anos de 2018 e 2019, instituiu chamadas públicas visando o credenciamento para contratação de grupos para apresentações, implantando um novo formato para descentralização de recursos para as comunidades marabaixei- ras. Todavia, Almeida e Paiva Neto destacam que

O padrão de apoio através de seleções e critérios públicos, que, sem dúvida, representam um avanço, não deve limitar a imaginação quanto a novos meios de fomento. O padrão presente na maioria dos editais exclui muitos potenciais beneficiários, seja por limitações de formação escolar ou pela dificuldade de lidar com formatos padrão de apresentação dos projetos e normas mais rígidas de participação na concorrência.<sup>21</sup>

Esse modelo de credenciamento da SECULT, em razão de não ser acompanhado da capacidade técnica de acesso das comunidades de Marabaixo, faz com que muitos marabaixei- ros não tenham acesso ao recurso. Dessa forma, ainda que diferente do modelo da política de incentivo fiscal, os resultados apontam para uma concentração de recursos na capital. Para

21 ALMEIDA, Armando; PAIVA NETO, Carlos. B.. Fomento à cultura no Brasil – desafios e oportunidades. **Políticas culturais em revista**, v. 10, p. 35, 2017, p. 50.

Botelho,<sup>22</sup> este formato tem prevalecido nos debates da política cultural, produzindo inúmeros equívocos, pois o financiamento da cultura não pode ser desalinhado de uma política, já que essa é que deve determinar os objetivos a serem atingidos.

Muniz afirma que a gestão do Estado no campo da cultura deve ser mais inclusiva e democrática, sendo o Estado mais participativo e alinhado aos produtores culturais, afastando as políticas de apadrinhamento ou troca de favores.<sup>23</sup> O caminho para alcançar esse patamar é a gestão participativa e democrática dos recursos do financiamento da produção cultural, baseada em oportunidades iguais para todos e, quando necessário, que seja realizada por intermédio de políticas compensatórias, principalmente aos grupos que apresentam um grau de desorganização ou dificuldades na concorrência do mercado.

## 5 Considerações finais

Pretendeu-se, neste artigo, analisar o modo como está sendo desenvolvida a salvaguarda do bem cultural imaterial Marabaixo. Cumprindo os objetivos propostos na introdução, demonstramos que há um fomento desigual entre os grupos de Marabaixo e isto repercute diretamente na proteção e visibilidade do patrimônio imaterial. Os resultados das políticas de preservação do Marabaixo pelo Governo Estadual conduzem a um processo de concentração de recursos financeiros na região da capital, concentrados principalmente no Ciclo do Marabaixo. Assim, passadas quase três décadas das primeiras iniciativas de ações governamentais ao Marabaixo, não se tem oficialmente uma política cultural consolidada dessa expressão por parte do Estado.

Não há um aparato que determine a descentralização dos recursos financeiros acerca das diversas manifestações do Marabaixo. Talvez, essa problemática seja equacionada ou amenizada através da regulamentação do Fundo Estadual de Cultural e Plano Estadual e Setoriais, que até o presente momento não foram regulamentados. Porém, já é possível sinalizar que prováveis instrumentos regulamentadores ou novos modelos de subsídio devem ir além da disponibilização financeira. Eles devem atuar nas condições de participação, considerando o diagnóstico socioeconômico dos marabaixeiros dos interiores do Estado, que muitas vezes não possuem a estrutura legal, como associações ou insumos materiais, a exemplo da internet. Além disso, as comunidades rurais podem não apresentar capacidade técnica para participação de editais que os da capital possuem.

Outrossim, ainda que a destinação de recursos financeiros ocorra somente aos grupos marabaixeiros de Macapá, essa acontece de forma precária e não perene, pois a cada ano precisa de uma mobilização política e social das associações culturais em busca de financiamento dessa festividade, tornando-os quase “devedores” de algo de que são detentores. A atuação do Estado é pontual e descompromissada, voltada unicamente ao evento de maior visibilidade do Marabaixo, sem demonstrar de fato uma política de preservação a esse patrimônio. Tal fato

22 BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392001000200011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200011). Acesso em: 27 nov. 2021.

23 JUNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. Gestão ou Gestação Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural Contemporânea. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Coleção Cult: Salvador: EdUFBA, 2007. p. 61-86.

favorece o preconceito e desconhecimento dessa expressão cultural pela sociedade amapaense em geral e do próprio Estado.

A adoção de editais pela SECULT para credenciamento de grupos segue uma lógica de discricionariedade e gerência da SECULT, de modo a favorecer as políticas de determinado governo, fazendo da cultura um campo para o clientelismo e dependência dos detentores em torno do patrimônio. Dessa forma, o financiamento das práticas culturais do Marabaixo precisa de ações descentralizadoras de recursos financeiros e articuladas com as necessidades dos grupos e comunidades marabaxeiras e, sobretudo, dar condições de participação dos grupos afastados da capital, oferecendo relevo às práticas culturais distinguindo em si critérios para financiamento da política de preservação desse patrimônio.

## Referências

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Gestão ou Gestação Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural Contemporanea. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Coleção Cult: Salvador: EdUFBA, 2007. p. 61-86.

ALMEIDA, Armando; PAIVA NETO, Carlos Beyrodt, Fomento à cultura no Brasil: desafios e oportunidades. **Políticas Culturais em Revistas**, Salvador, v. 10, n. 2, p. 35-58, jul/dez.2017. Disponível em: file:///C:/Users/thais/Downloads/24390-93980-2-PB%20(3).pdf. Acesso em: 30 maio 2021.

AMAPÁ. Lei 2137, de 02 de março de 2017. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultural do Amapá, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 02 mar. 2017. Disponível em: [http://www.al.ap.gov.br/ver\\_texto\\_lei.php?iddocumento=70187](http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=70187). Acesso em: 20 nov.2021.

AMAPÁ. **Portal da Transparência do Estado do Amapá**. Macapá, 2019. Disponível em: <https://www.transparencia.ap.gov.br/>. Acesso em: 25 jun.2021.

AMAPÁ. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2015**. Macapá, 2015. Disponível em: <https://www.transparencia.ap.gov.br/>. Acesso em: 25 jun.2021.

AMAPÁ. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2016**. Macapá, 2016. Disponível em: <https://www.transparencia.ap.gov.br/>. Acesso em: 25 jun.2021.

AMAPÁ. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2017**. Macapá, 2017. Disponível em: <https://www.transparencia.ap.gov.br/>. Acesso em: 25 jun.2021.